



PROCESSO	00179.005974/2024-23
INTERESSADO	CCOM-CAU/SP
ASSUNTO	Avaliação dos Trabalhos da Chamada Aberta pelo Conselho Editorial – Revista Móbile nº 28

DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 – CCOM-CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO DO CAU/SP – CCOM-CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 24 de outubro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso VII do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “propor, apreciar e deliberar sobre a composição, instituição e extinção de comissões, câmaras temáticas e subcomissões”;

Considerando o inciso I do artigo 101 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CCom-CAU/SP, conforme segue:

Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

I - propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, eventos, publicações e a Revista Móbile do CAU/SP (...)

Considerando o Planejamento Estratégico da gestão 2024-2026, no âmbito do desenvolvimento do Programa de Comunicação e Transparência e, especificamente, do Projeto de Políticas de Divulgação e Instrumentos Participativos que, no intuito de estabelecer maior aproximação, engajamento e orientação de forma qualificada aos profissionais e à sociedade, “pretende estabelecer diálogo permanente com profissionais por meio de eventos e publicações; promover o debate e a participação do profissional em temas urgentes à sociedade; ampliar as formas de participação dos profissionais junto ao Conselho; e, por fim, contribuir para a ampliação da percepção da sociedade sobre o papel social da Arquitetura e Urbanismo”;

Considerando o Projeto Editorial da Revista Móbile (Deliberação nº 016/2021-CCom-CAU/SP) – adotado a partir da edição número 23 – que, por via de Chamada Aberta, realiza processo de seleção de trabalhos a serem publicados a cada edição;

Considerando a necessidade de composição de um Conselho Editorial a cada edição da Revista Móbile;

Considerando que o referido Conselho Editorial deverá ser composto por todos os membros da Comissão de Comunicação e por conselheiros(as) indicados pelas comissões do CAU/SP em atividade;

Considerando os trabalhos de planejamento, produção e acompanhamento das atividades para a edição número 28 da Revista Móbile;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1- Que os textos da Chamada Aberta, listados no ranking a seguir, foram avaliados pelo Conselho Editorial da Revista Móbile nº 28:

COD	Clareza	Alcance	Relevância	Consistência	TOTAL	POSIÇÃO
T22	4,20	4,46	4,60	4,40	17,66	1
T07	4,24	4,33	4,60	4,20	17,37	2
T27	4,06	4,26	4,40	3,86	16,58	3
T06	4,06	4,20	4,33	3,86	16,45	4
T05	4,06	4,06	4,13	4,00	16,25	5
T18	3,93	4,06	4,26	3,46	15,71	6
T10	3,53	3,26	3,93	4,20	14,92	7
T19	3,86	3,46	4,13	3,33	14,78	8
T11	3,40	3,33	3,86	3,80	14,39	9
T21	3,33	3,60	3,93	3,13	13,99	10
T03	3,26	3,60	3,40	3,66	13,92	11
T25	3,60	3,53	3,33	2,66	13,12	12
T24	3,33	3,20	3,46	3,13	13,12	13
T26	3,06	3,40	3,53	3,06	13,05	14
T02	3,06	3,40	2,93		9,39	15

2- No intuito de definir o último texto que seria publicado, após análise e avaliação dos textos do 7º e 8º lugar, o conselheiro Ederson da Silva propôs que adotássemos uma nota de corte, definindo o 6º colocado como o limite dos trabalhos aprovados. A proposta foi acatada por unanimidade;

3- O trabalho T02 de autoria de Verônica de Freitas "Pôr-do-Sol", um poema, foi avaliado no âmbito da reunião por conta de ser um trabalho que possui outra linguagem e não pode ser comparado com outros. Após votação dos 15 conselheiros presentes, por 10 votos a 5, definiu-se pela publicação do trabalho;

4- O trabalho T06 de Paulo Sérgio Pinhal "Cidades Resilientes e os Desafios das Gestões Políticas de 4 Anos", possibilitou um debate qualificado entre os(as) conselheiros(as) e foi objeto de votação referente a seu enquadramento na estrutura atual da Revista Móbile, tendo sido mantido por maioria;

5- Foi definida, portanto, a seguinte lista de trabalhos da Chamada Aberta para publicação na Revista Móbile nº28:

- 1- T22_Renata Bovo Peres – “Cidades médias do interior paulista: o que precisamos fazer para que se tornem mais resilientes?”;
- 2- T07_Iago Rodrigues Oliveira- “Arquitetura Para A Longevidade: Espaços Urbanos Promotores Do Envelhecimento Ativo e Inclusivo”;
- 3- T27_Carolina C. Moino A. Theodoro; Andrea Ribeiro Gomes – “Contextualizando Cidades Inteligentes, Sustentáveis Resilientes”;
- 4- T06_Paulo Sérgio Pinhal- "Cidades Resilientes e os Desafios das Gestões Políticas de 4 Anos";
- 5- T05_Isabella Pereira Bocaletto – “E da ponte pra cá?: Capacitação em Saneamento Rural no município de Itatiba-SP”;
- 6- T18_Daniela Farah Antunes – “Paisagismo nas escolas, antes, depois e o impacto na educação”;
- 7- T02_Verônica de Freitas "PÔR-DO-SOL".

6- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou aos órgãos por ela designados, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes da CCom.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 24 de outubro de 2024.

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP
Presencial

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Coordenadora-adjunta	Adriana Bighetti Cristofani	x			
Membro	Maíra Laurença Geia				x
Membro	Luciana Cristina Ceron	x			
Membro	Marcia Mallet Machado de Moura	x			
Membro	Marcos Cartum	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			

Histórico da votação:

8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CCom-CAU/SP

Data: 24/10/2024

Matéria em votação: Avaliação dos Trabalhos da Chamada Aberta pelo Conselho Editorial – Revista Móbile nº 28

Resultado da votação: Sim (06) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01), Total (07)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: --

Condução dos trabalhos: Paula Rodrigues de Andrade

Assessoria Técnica: Ewerton Lacerda Costa



Documento assinado eletronicamente por **PAULA RODRIGUES DE ANDRADE, Coordenador(a) da CCom-CAU/SP**, em 25/10/2024, às 10:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **5CFD3407** e informando o identificador **0381058**.

